PORTARIA Nº 052/2012.

SÙMULA: Revoga Portaria Nº.078/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Revogar Portaria Nº. 078/2009, que concedia 25%(vinte e cinco por cento)de Gratificação pelo Exercício das Funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares, no Centro Educacional Asilda Röpke, a Servidora Municpal Sra. Joselaine Genevra Bloch, portadora do RG. 5.394.062-5/PR, ocupante do Cargo efetivo de Professor(a) 20 Horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 20012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de março de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração